



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV

ATA Nº 5/2026 - GOIASPREV/CDG-18192

DATA: 28/05/2026

LOCAL: Sede da Goiás Previdência, sala do Gabinete da Presidência (Av. 1a Radial Q F, 586, Bloco 4/5, 5º andar - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74820-300)

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h

HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h28min

GRAVAÇÃO: [GRAVAÇÃO](#)

CONSELHEIROS E SUPLENTE:

1. Fábio Estevão Marchetti - Presidente do CDG;
2. Claison Alencar Pereira - Vice-Presidente do CDG ;
3. Daniel Kenji Sano – Titular – Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás (participação remota);
4. Wilson Ferreira Junior – Titular – Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ;
5. Thalles Paulino de Ávila - Titular - Representante do Poder Executivo ;
6. Luís Henrique Bessa Scartezini – Titular – Representante dos Servidores Ativos;
7. Lara Garcia Borges Ferreira – Titular - Representante dos Servidores Ativos;
8. Nylo Sérgio José Nogueira Junior – Titular - Representante dos Servidores Ativos (participação remota);
9. Cymara Kellyn Mota Coutinho - Titular - Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada;
10. Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz - Titular - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas;

11. Jefferson da Costa Lustosa - Titular - Representante dos Praças do Serviço Ativo das Corporações Militares;
12. Célia Maria Lopes Araújo Martins - Suplente - Representante dos Servidores Ativos (participação remota); e
13. Pedro Henrique de Souza Rocha – Suplente - Tribunal de Contas dos Municípios (participação remota).

GOIASPREV:

1. Presidente - Gilvan Cândido da Silva;
2. Diretor de Gestão de Ativos e Passivos - Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira;
3. Gerente de Investimentos - Antônio Francisco Craveiro Portela;
4. Gerente de Atuária e Dados Previdenciários - Juliana Salgado Quintans;
5. Gerência de Investimentos - Paulo José Paiva Guimarães;
6. Gerência de Investimentos - Felipe Silva;
7. Gerente de Contabilidade - Adriana Jesus Batista da Silva; e
8. Gerente de Governança Corporativa - Roberta Grazielle Roque Crispim.

PAUTA:

1. Apreciação dos Relatórios e Pareceres Mensais de Investimentos (março e abril/2026);
2. Apreciação do Relatório de Gestão Atuarial 2026; e
3. Informes.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

1. Relatórios e Pareceres Mensais de Investimentos - Março (91077660) e Abril/2025 (91077841); e
2. Relatório de Gestão Atuarial 2026 (91078057).

DESENVOLVIMENTO/DELIBERAÇÕES:

O Presidente do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG), Fábio Estevão Marchetti , após verificação de *quórum* necessário para deliberações, apresentou e conduziu o início dos trabalhos previstos na pauta:

1. Apreciação dos Relatórios e Pareceres mensais de Investimentos (março e abril/2026).

O Gerente de Investimentos, Antônio Francisco Craveiro Portela e o Diretor de Gestão de Ativos e Passivos, Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira, apresentaram os Relatórios de Investimentos, bem como os respectivos Pareceres, referentes aos meses de março e abril/2026, conforme documentação anexa (91077841 e 91077841).

O CDG apreciou os relatórios (e respectivos pareceres), elaborados pelo Comitê de Investimentos, referentes aos meses de março (91077660) e abril (91077841)/2026, nos seguintes aspectos: a) Cenário Econômico Financeiro; b) Enquadramento; c) Rentabilidades; d) Análise das Instituições Financeiras; e) Acompanhamento de Dealers; f) Acompanhamento dos riscos; g) Análise do desempenho das Subcarteiras; h) Sustentabilidade - ESG; i) Controle das Atividades.

Deliberação: Os Relatórios de Investimentos, referentes aos meses de março e abril/2026, bem como seus respectivos pareceres, foram aprovados, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, sem ressalvas.

2. Apreciação do Relatório de Gestão Atuarial 2026.

A Gerente de Atuária e Dados Previdenciários, Juliana Salgado Quintans, realizou a apresentação do Relatório de Gestão Atuarial_2026 RPPS e SPSM, conforme documentação anexa (91078057).

Deliberação: Todos conselheiros aprovaram o Relatório de Gestão Atuarial/2026, referente aos Fundos Financeiro e Previdenciário do RPPS/GO e Fundo Financeiro do SPSM/GO, sem ressalvas.

3. Informes.

3.1 Quanto à ressalva do Acórdão do TCE, referente à prestação de contas 2023: "*a. Registrar com maior clareza as movimentações de itens do almoxarifado, visto que evidencia-se movimentação incomum no mês de abril, no montante de R\$ 18.317.396,08, no almoxarifado do órgão, indicando um possível estorno, mas que registrado de maneira a possibilitar interpretação equivocada de entrada e saída do item correspondente*", conforme deliberado na última reunião ordinária, a Gerente de Contabilidade, Adriana Jesus Silva Batista apresentou devolutiva do Parecer Técnico do TCE, explicando que foi um erro

de lançamento no sistema SIGMATE, efetuado no ano de 2024, levando ao montante de R\$ 18.317.396,08, porém que foi estornado o lançamento no mesmo dia. No campo do sistema "quantidade", foi digitado o código da unidade orçamentária.

3.2 Próxima reunião ordinária: 25/06/2026 (quinta-feira).

Pelo exposto, em não havendo mais deliberações, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos Conselheiros do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG) presentes.

GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

Fábio Estevão Marchetti
Presidente do CDG

Claison Alencar Pereira
Vice-Presidente do CDG

Daniel Kenji Sano
Titular
Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás

Wilson Ferreira Junior
Titular
Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Thalles Paulino de Ávila
Titular
Representante do Poder Executivo

Luís Henrique Bessa Scartezini

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Lara Garcia Borges Ferreira

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Nylo Sérgio José Nogueira Junior

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Cymara Kellyn Mota Coutinho

Titular

Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada

Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz

Titular

Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

Jefferson da Costa Lustosa

Titular

Representante dos Praças do Serviço Ativo das Corporações Militares

Célia Maria Lopes Araújo Martins

Suplente

Representante dos Servidores Ativos

Pedro Henrique de Souza Rocha

Suplente

Tribunal de Contas dos Municípios



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA LOPES DE ARAUJO MARTINS, Conselheiro (a)**, em 29/05/2026, às 13:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA, Conselheiro (a)**, em 29/05/2026, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL KENJI SANO, Conselheiro (a)**, em 29/05/2026, às 14:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CYMARA KELLYN MOTA COUTINHO, Conselheiro (a)**, em 29/05/2026, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 31/05/2026, às 08:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAISON ALENCAR PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 01/06/2026, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE BESSA SCARTEZINI, Conselheiro (a)**, em 01/06/2026, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ, Conselheiro (a)**, em 01/06/2026, às 14:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FERREIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 01/06/2026, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NYLO SERGIO JOSE NOGUEIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 01/06/2026, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Conselheiro (a)**, em 01/06/2026, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON DA COSTA LUSTOSA, Conselheiro (a)**, em 01/06/2026, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARA GARCIA BORGES FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 01/06/2026, às 19:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **91074262** e o código CRC **8DECA2EC**.

CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO -
GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - .



Referência: Processo nº 202611129000071



SEI 91074262